



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 14 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao TCE-Unidade regional de Araçatuba-UR-1, TC4071/989/18, em relação ao solicitado na letra h do documento supracitado temos a declarar:

- nos níveis de Educação Infantil, Pré-Escola e Ensino Fundamental nunca tivemos falta de vagas, sendo portanto, o atendimento de todos os alunos, inclusive com vagas ociosas.

- no nível de Creche, no ano de 2018, registramos falta de vagas que, nos meses de novembro e dezembro foi possível o atendimento de todos gradativamente sendo que no último mês respectivamente, todos estavam atendidos, não restando nem um atendimento em lista de espera.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS	M. Municipal
Ens. Infantil (Creche)	-	330	217
Ens. Infantil (Pré escola)	-	485	471
Ens. Fundamental	-	1272	1084

Marli
Marli Cristina C. Colleta
RG: 21.459.125
SECRETARIA

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 –
Buritama – SP

email: contabilidade@buritama.sp.gov.br